ATA N° 003/2026/Ordinária/COMFOR

Ata da III Sessão Ordinária do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica – COMFOR, convocada às catorze horas do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e seis, realizada por videoconferência e em formato híbrido. A reunião foi presidida pela Professora Márcia Aguiar, Presidente do COMFOR, e contou com a presença do Pró-Reitor de Graduação, Professor Raphael Carvalho, da Pró-Reitora Adjunta de Graduação, Professora Giselle Watanabe, da representante da Superintendência de Inovações e Tecnologias Educacionais (SITE), Graciella Watanabe e dos seguintes membros: Alessandro Jacques Ribeiro, Bárbara Gomes Flaire Jordão, Breno Arsioli Moura, Bruno de Melo Delatin, Claudia Regina Vieira, Eden Correia Carli, Francisco José Brabo Bezerra, Gleica Rodrigues de Souza, Izaura Naomi Yoshioka Martins, Philippe Arthur dos Reis, Mariana Tambellini Faustino, Miguel Said Vieira, Patrícia da Silva Sessa, Roseli Alves de Moura e Silvio Ricardo Gomes Carneiro. E não votantes: Ailton Paulo de Oliveira Junior, José Jorge Maggio e Maísa Helena Altarugio. Apoio administrativo: Edna Loureiro, assistente em administração. A Presidente Márcia abriu a sessão, cumprimentou os presentes no espaço físico e ambiente virtual. **Informes da Pró-Reitoria de Graduação.** O Pró-Reitor de Graduação, Professor Raphael Carvalho, saudou os membros e reforçou o compromisso da nova gestão com a valorização contínua das licenciaturas e com o fortalecimento do COMFOR. Informou que a articulação direta das pautas e condução dos processos do Comitê junto à Pró-Reitoria ficará sob a responsabilidade da Professora Giselle. A Professora Giselle apresentou um panorama das ações prioritárias da Pró-Reitoria em parceria com o COMFOR: a) PIBID: urgência na elaboração de uma resolução/normativa de validação institucional, alinhada à nova sistemática de avaliação da CAPES, destacando a inclusão bem-sucedida do trâmite do programa no sistema SIGAA; b) Setor de Estágio: Implementação gradual da digitalização e do gerenciamento do fluxo de documentos na divisão de estágios, iniciando-se pelos estágios não obrigatórios e avançando para os obrigatórios (priorizando os bacharelados e, em seguida, adequando as licenciaturas em consonância com as exigências do INEP); c) Aproximação com as Diretorias de Ensino: Envio de consulta às coordenações para mapeamento das diretorias regionais de ensino estratégicas do estado para a formalização direta de contratos e convênios operacionais para estágios e extensão, prevendo a participação de membros do COMFOR nessa interlocução; d) Projetos Institucionais: mapeamento e acompanhamento unificado dos programas de formação docente (como o Prilei e ações continuadas); e) Representação da Vice-Presidência: Explicação sobre a interpretação do edital que conduziu à indicação inicial da Professora Patrícia Sessa para a Vice-Presidência do órgão, deixando a matéria aberta à ratificação do colegiado. **Informe da Superintendência de Inovações e Tecnologias Educacionais (SITE):** A Coordenadora Geral do órgão, Graciella Watanabe, colocou a estrutura da antiga NETEL, atual SITE, à disposição do COMFOR para o apoio técnico, tecnológico e metodológico a projetos de inovação na graduação e extensão dos cursos de licenciatura. **Ordem do Dia:** 1. Ratificação da Vice-Presidência do COMFOR: A Presidente colocou em discussão a escolha da Vice-Presidência do Comitê. A Professora Patrícia Sessa retirou-se temporariamente da sala de deliberação para garantir a isenção dos debates. O Professor

Silvio Carneiro sugeriu que a revisão futura da resolução do Comitê estabeleça regras inequívocas para os próximos pleitos. Ausentes outras candidaturas ao posto e colocada a indicação à deliberação, a indicação da Professora Patrícia Sessa para a Vice-Presidência do COMFOR foi aprovada por unanimidade 2. Aprovação da ata de reunião do dia 09 de junho de 2026: A ata da II sessão ordinária de 2026 foi submetida à apreciação. Não havendo pedidos de retificação do texto, a ata foi aprovada pela maioria dos presentes, registrando-se sete abstenções. **Expediente**: 1. Institucionalização do PIBID: O Professor Francisco José contextualizou a minuta da portaria para o aproveitamento das horas do PIBID como estágio curricular obrigatório nas licenciaturas. Explicou-se que a aprovação e tramitação formal dessa regulamentação são exigências fundamentais da CAPES no edital previsto para novembro de 2026 para a manutenção e pontuação de bolsas do programa na instituição. A Professora Márcia esclareceu que o papel do COMFOR será prestar apoio em demandas comuns às licenciaturas. Informou que, com a previsão de lançamento de um novo edital do PIBID em novembro, será avaliada a possibilidade de aproveitamento das horas do programa como estágio supervisionado. A Presidente sugeriu a utilização da minuta de portaria já existente para a realização dos ajustes necessários, orientando que cada representante submeta o documento às suas respectivas plenárias e coordenações para votação. Por fim, destacou que a minuta retornará ao COMFOR para aprovação e posterior encaminhamento à Comissão de Graduação (CG). Registrou-se a intervenção dos conselheiros sobre as especificidades e restrições de cada Projeto Pedagógico de Curso (PPC) com destaque para os contrapontos da Pedagogia, Filosofia e da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH). O colegiado deliberou pela constituição de um Grupo de Trabalho (GT) responsável por sanear a minuta e propor um texto comum de diretrizes mínimas. Foram indicados para compor o GT os membros: Meiri Miranda, Silvio Carneiro, Roseli Alves de Moura, Cláudia Regina e Eden Correia Carli. O GT apresentará uma minuta unificada na sessão de agosto para posterior apreciação e votação nas plenárias dos cursos e aprovação final na Comissão de Graduação (CG) em setembro. 2. Edital PARFOR / PARFOR Equidade. A Presidente apresentou o novo edital do PARFOR, informado a ela pela Professora Suze Piza, atual coordenadora do programa na instituição, responsável pela Licenciatura em Educação do Campo, coordenada pela Professora Regimeire Maciel. Explicou que o edital contempla duas modalidades principais: o PARFOR tradicional, voltado à oferta de cursos de licenciatura para docentes em exercício na rede pública que não possuem graduação na área em que lecionam e o PARFOR Equidade, focado na formação para Educação do Campo, Quilombola, Indígena. Ressaltou que a Pró-Reitoria de Graduação buscou centralizar a discussão no COMFOR porque a instituição só pode submeter um único projeto institucional unificado, podendo este contemplar um ou ambos editais. Abrindo os debates, o servidor Bruno de Mello ressaltou dúvidas operacionais quanto ao fluxo de ingresso, apontando que o edital exige que os professores-alunos sejam matriculados diretamente no curso de licenciatura específico, o que colide com a estrutura do modelo interdisciplinar da UFABC, onde todos os ingressantes adentram via licenciaturas interdisciplinares antes de migrar para os cursos específicos. Como alternativa, o Professor Alessandro Ribeiro sugeriu que a universidade avaliasse a oferta de cursos de Complementação Pedagógica / Formação Pedagógica, voltados a bacharéis que já lecionam na rede, mas não possuem formação pedagógica. O docente Breno Arsioli manifestou receio de que a reestruturação de um curso inteiro ou a criação de novas turmas geraria uma sobrecarga de trabalho excessiva para as coordenações e docentes, especialmente diante do risco de baixo retorno institucional. A Professora Mariana Tambellini questionou a possibilidade de utilizar o diferencial institucional da UFABC que reside nas Licenciaturas Interdisciplinares, para acolher e validar os bacharéis interessados na complementação com os cursos interdisciplinares já existentes, a exemplo da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE) ou da

Licenciatura em Ciências Humanas (LCH), habilitando-os, por exemplo, para a docência em Ciências no Ensino Fundamental. Em resposta, o Professor Alessandro Ribeiro e a Presidente esclareceram que as regras do edital do PARFOR não permitem o simples aproveitamento ou inserção de alunos nas disciplinas e turmas regulares da graduação, exigindo obrigatoriamente a aprovação de um Projeto Pedagógico de Curso (PPC) próprio e a constituição de turmas específicas para a demanda. A Professora Roseli Alves compartilhou sua experiência prévia no Estado do Rio de Janeiro, relatando o desgaste exaustivo de equipes docentes na elaboração de projetos e cursos específicos para o PARFOR que, posteriormente, foram cancelados por cortes de verbas das Secretarias Estaduais. Alertou ainda que o edital destina um quantitativo extremamente reduzido de vagas para o Estado de São Paulo, cerca de 60 vagas, correspondendo a apenas 1% do total nacional de 6.000 vagas, o que torna a disputa altamente desvantajosa frente ao imenso esforço de elaboração. Roseli ainda se coloca à disposição caso o comitê se interesse por realizar o trabalho. José Jorge, representante do Fórum Regional de Educação e do Simpro-ABC, trouxe como contribuição a preocupação com os professores em exercício nas escolas da região do ABC que possuem diplomas de licenciatura obtidos 100% na modalidade EAD. Provocou os membros a pensar em formas de a UFABC acolher e ofertar formação continuada presencial de qualidade para esses profissionais. A Presidente Márcia e o colegiado concordaram com a relevância do ponto trazido por José Jorge, observando, contudo, que o acolhimento a graduados em EAD não se enquadra nas regras do PARFOR, devendo ser trabalhado pela universidade por meio de cursos de extensão e formação continuada em parceria com a PROEC. Ao término das deliberações sobre o tema, a Presidente indicou que, conjuntamente com a Vice-Presidente Professora Patrícia Sessa, realizará uma análise pormenorizada do edital e dos dados regionais referentes ao PARFOR. Esclareceu que essa investigação tem por objetivo avaliar a viabilidade de prosseguimento de propostas voltadas a áreas específicas ou, caso se conclua pela inviabilidade técnica e operacional, instruir um parecer devidamente documentado que justificará perante a Pró-Reitoria de Graduação a indicação dos motivos para o indeferimento de propostas institucionais para o edital. O documento registrará ainda a real demanda da Região do ABC por formações continuadas presenciais, redirecionando o foco de atuação do comitê e da universidade para ações de extensão em parceria com a PROEC. A Presidente informou que a reunião do GT de Estágios da PROGRAD, coordenada pela Professora Visitante Marineide de Oliveira, apresentará seu relatório em sessão futura do COMFOR. A sessão foi encerrada às dezesseis horas. Esta ata foi lavrada por nós, Leticia Nogueira Sousa e Edna Loureiro, assistentes em administração e aprovada pela Professora Márcia Aguiar, Presidente do COMFOR, e pelos demais membros presentes à sessão.

MÁRCIA AGUIAR
Presidente

LETICIA NOGUEIRA SOUSA
Assistente em Administração

EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO
Assistente em Administração